



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 757, de 10 de fevereiro de 2012

Denomina o **Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel”**, implantado no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado **Centro da Juventude “Mariana Luiza Von Borstel”** o equipamento público implantado na chácara nº 01, oriunda do lote rural nº 36.A do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua atuação e serviços prestados à comunidade toledana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67, de 10 de fevereiro de 2012

Designa **Marleide Maria Cardoso dos Santos** para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados à Secretaria da Educação do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 017/2012, de 9 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal da Educação;

considerando o que dispõe o artigo 2º da Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora municipal **Marleide Maria Cardoso dos Santos**, ocupante do cargo de Professor I, para acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos dos Convênios relacionados à Secretaria da Educação do Município de Toledo, para os fins do disposto na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 68, de 10 de fevereiro de 2012

Designa a professora **Juçara Deimling Feldhaus** para exercer as funções de diretora da Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 016/2012, de 9 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Juçara Deimling Feldhaus** para exercer, em um turno, a contar de 13 de fevereiro de 2012, as funções de diretora da Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Distrito de Vila Ipiranga, neste Município, em virtude de tratamento de saúde da diretora titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 69, de 10 de fevereiro de 2012

Designa **Nádia Regina Marafon Bacca** para exercer as funções de Coordenadora da Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 016/2012, de 9 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Nádia Regina Marafon Bacca** para exercer, em um turno, a contar de 13 de fevereiro de 2012, as funções de Coordenadora da Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Distrito de Vila Ipiranga, neste Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 70, de 10 de fevereiro de 2012

Nomeia **Fabiano Fuscarini de Oliveira** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Fabiano Fuscarini de Oliveira no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Fabiano Fuscarini de Oliveira** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **14 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 71, de 10 de fevereiro de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **14 de fevereiro de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Médico I T6 – Clínico Geral Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999: Carolina Mie Sato;

II – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Maria Rosalina dos Santos;
- Jaqueline dos Santos Januário;
- Deisy Nagela Gomes;
- Elaine Aparecida Alves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 72, de 10 de fevereiro de 2012

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Fabiana Cristhina de Mello**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 7 de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.187, de 7 de fevereiro de 2012;

II – **Alaide Rodrigues de Góis Graceti**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 8 de fevereiro de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.393, de 8 de fevereiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 74, de 13 de fevereiro de 2012

Nomeia **Denise Marilene Franz** no cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 3

conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Denise Marilene Franz** no cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 28

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – NOVO SARANDI:
IVETE MARIA DIAS

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:
SIRLEI SALUTE PENSO WILLE
ROSELI DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

PATRICIA RODRIGUES
FRANCIELI ROSA
DANIELA BORGES DA CRUZ
CLAUDIA VANESSA ROBL
SARA ELUANA PAEZE
ALICE ZEFERINO DA SILVA
ADRIANE CRISTIANE ENGELSING KATZ
SILVIA REGINA MACHADO
DENILZA DA SILVA AMORIM
SANDRA REGINA CASARIM GASPARI
ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA
JULIANA BORDIGNON DE SOUZA
EDENI FATIME BOUFLEUER CARLETTI
VIVIANI PIOVESAN
KAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA
VANESSA RODRIGUES DE MAGALHAES

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ANA PAULA NAPOLI
KAROLINE ROSSATO
MARINES BISCOLI COVATTI

LUCIA HOCHMANN
ANASTACIA DAMKE ANSCHAU
ILIANE BUNDCHEN
CLAUDIA CECCATTO
LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER
LUCIANA CLAUDIA MACHADO DE BRITO
JULIANA UNCINI SARTORO
ANA PAULA SOARES DA SILVA
NANCI DA CONCEICAO BAL
ANA CAROLINE LENHARDT
MARCIA REGINA DE BASTOS DEFANTE
GISELA JOHANN
JOANNA ADELIA BIAVATTI
ROSANE BEHLING PORTELA
MICHELE WEICH
MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
ANGELA MARIA ELSENBACH
ELIANE CAUNETO
ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20, nos termos da Lei nº 2.048/2010:

JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 237

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 4

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

LUCAS FARIA BAHLS

ALINE CRISTIANE LIVI GREGORY

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº038/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de cobertura da quadra esportiva da Praça Porto Alegre, localizada na Rua Fortaleza esquina com a Rua Salvador, quadra nº 43, Distrito de Novo Sarandi, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 05 de MARÇO de 2012, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 158.092,28 (cento e cinquenta e oito mil noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº042/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos seguintes serviços de fechamento do Centro Comunitário da Vila Pioneira, localizada na Rua São Francisco Falso, Chácara nº 01, B – Subdivisão da parte sudoeste do pouso nº 5, neste município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 53.480 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 06 de MARÇO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.406,74 (cento e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº044/2012

OBJETO: contratação de empresa para realizar assessoria e consultoria na manutenção e atualização do software de Gestão da Saúde, de propriedade do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min do dia 02 de MARÇO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 81.360,00 (oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo mensal de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

CONCORRÊNCIA Nº004/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) para os veículos do Fundo Municipal de Saúde, que transportam pacientes em tratamento de saúde, no percurso entre os Municípios de Toledo e Curitiba, na região central do Estado do Paraná, obrigatoriamente às margens da Rodovia BR 277 no trecho entre os Municípios de Irati, Prudentópolis e Fernandes Pinheiro, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 19 de MARÇO de 2012, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.540,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais), sendo: R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) o valor máximo por litro de gasolina; R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) o valor máximo por litro de óleo diesel.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, trecho entre os Distritos de Novo Sarandi e São Miguel, numa extensão de 2,780 Km de base e 0,895 Km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.915,57 (trezentos e vinte mil novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.0 2 Conta 9310 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0148/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural, trecho entre os Distritos de Novo Sarandi e São Miguel, numa extensão de 2,780 Km de base e 0,895 Km de capa, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.915,57 (trezentos e vinte mil novecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 039/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais, meio-fio e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 5

pavimentação asfáltica na Rua João Riscarolli, entre a Rua Olívia Leonardi e a Rua Piratini, situada no Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 46.466,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0149/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais, meio-fio e pavimentação asfáltica na Rua João Riscarolli, entre a Rua Olívia Leonardi e a Rua Piratini, situada no Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 46.466,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 040/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e meio-fio na Av. Maripá, trecho entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Cristo Rei, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 79.972,01 (setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e um centavo). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0150/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e meio-fio na Av. Maripá, trecho entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Cristo Rei, Vila Becker, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 79.972,01 (setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e um centavo). Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequação de galerias e bocas de lobo em diversos locais nas Ruas: Pedro Rosa dos Santos, Loteamento Boa Esperança 04, Bairro Centro; Rua 20 de Setembro e Avenida Ministro Cirne Lima, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 85.644,21 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.04 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0151/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de readequação de galerias e bocas de lobo em diversos locais nas Ruas: Pedro Rosa dos Santos, Loteamento Boa Esperança 04, Bairro Centro; Rua 20 de Setembro e Avenida Ministro Cirne Lima, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 85.644,21 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica no Centro Moveleiro nas seguintes ruas: Mário Marchiori, Ângelo Luiz Parizotto, Antônio Comarella e Hugo Zeni, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 114.173,93 (cento e quatorze mil cento e setenta e três reais e noventa e três centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0152/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica no Centro Moveleiro nas seguintes ruas: Mário Marchiori, Ângelo Luiz Parizotto, Antônio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 6

Comarella e Hugo Zeni, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 114.173,93 (cento e quatorze mil cento e setenta e três reais e noventa e três centavos). Contrato firmado em 08 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 010/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JACQUELINE DE FREITAS MIRANDA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 43,90**, perfazendo um valor total de **R\$ 30.730,00** (trinta mil setecentos e trinta reais).

- A empresa **CARLOS ALBERTO CAMPAGNOLO** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 47,80**, perfazendo um valor total de **R\$ 33.460,00** (trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 480/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 11.884,00** (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 12.117,50** (doze mil cento e dezessete reais e cinqüenta centavos).

- As empresas **MULTI METAL LTDA – ME** e **SAFER ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 04

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 46.818,51** (quarenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinqüenta e um centavos).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA**, **MULTI METAL LTDA – ME** e **SAFER ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 04.

LOTE 05

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 15.964,79** (quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA**, **METALÚRGICA DANTOL LTDA** e **MULTI METAL LTDA – ME** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 05.

LOTE 06

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.491,98** (nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA**, **MULTI METAL LTDA – ME** e **SAFER ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 06.

LOTE 07

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 20.732,06** (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e seis centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.789,67** (vinte mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** e **MULTI METAL LTDA – ME** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 07.

LOTE 08

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 40.076,71** (quarenta mil setenta e seis reais e setenta e um centavos).

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 40.295,37** (quarenta mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** e **MULTI METAL LTDA – ME** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 08.

LOTE 09

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.604,60** (quatro mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).

- A empresa **MULTI METAL LTDA – ME** teve sua proposta desclassificada pelo não atendimento ao item 4.1 alínea "a" do edital: apresentou proposta sem assinatura e identificação do responsável legal da empresa.

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** e **SAFER ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 09.

LOTE 10

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.365,86** (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA**, **MULTI METAL LTDA – ME** e **SAFER ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 10.

LOTE 11

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.426,31** (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos).

- A empresa **MULTI METAL LTDA – ME** teve sua proposta desclassificada pelo não atendimento ao item 4.1 alínea "a" do edital: apresentou proposta sem assinatura e identificação do responsável legal da empresa.

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** e **SAFER ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 11.

- Os lotes **02** e **03** ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 7

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

COMUNICADO Nº 01

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público

que ficam homologadas, para concorrerem às vagas gerais do Concurso Público nº 02/2011, as inscrições dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome do Candidato	CI RG	RG/UF	Cargo
50339	ALAN CESAR DAL BOSCO	84383538	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50330	ALANA MIGLIORINI	102520270	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50324	ANDERSON KATISUO UEMUTA	86043416	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50386	ANDREIA SIMONE DE ALMEIDA CORREA	88197526	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50390	BENEDITO CESAR BUDEKE	4.100.622-6	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50265	CARLOS ROBERTO GARCIA	9380576-3	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50351	CELCI BEATRIZ BACK	104412130	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50392	DAIANE KEITY DORNELAS	105181574	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50354	DANIEL ANTONIO ZIELINSKI	80612702	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50296	DANIEL DHUAN ESPOSITO	83344075	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50356	DARIO BERNARDO TIETZ	3772371	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50397	DEBORA MINGA DE SOUZA	102817281	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50367	DJULI MAYARA PAZZINATTO	85961365	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50368	EDEGIANI SILVEIRA DA ROSA	81854793	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50378	EVERSON GONCALVES	95828736	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50369	GECIONE FERREIRA DE MELO	86047241	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50327	GEOVANE CADAMURO CORREA	126903413	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50215	HAMILTON ANTONIO DOS SANTOS	101267830	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50375	JEAN CARLOS DOS SANTOS	99790172	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50363	JOAO LUIS FIGUEIREDO PEDROSO	3815556-3	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50361	JULIANO CESAR ZIELINSKI	124993245	PB	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50272	LEONARDO CORREA DA SILVA	98380272	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50399	MAER JOSE DA SILVA	80562500	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50336	MARCIA TEIXEIRA PINTO	8.665.463-6	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50355	MARCOS RODRIGO BIAZAO	98641785	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50382	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES	51531833	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50403	MARIA TEREZINHA TAVARES	43335286	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50233	MARILEI ANGELA MOCELIN	44786516	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50380	MARIO DA SILVA BAQUETA	81204306	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50358	MAURO SERGIO DA SILVA	81521018	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50391	REGIANE CRISTINE BISPO	100577615	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50383	ROBERSON LEANDRO TREVISAN	80885571	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50326	ROBERTO MUTTI	590701	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50221	ROBSON NEUBERGER	104733964	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50247	SILVANA BIANA RIBEIRO	105933983	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50281	VALDECIR MARCOS DA SILVA	101267601	PR	AUXILIAR EM OPERACAO E MANUTENCAO I
50334	JOHNNY MARCOS WUTZKE	81017581	PR	ENGENHEIRO I - FUNCAO DE ENGENHARIA CIVIL
50287	KATIANE EMELI GASPARIN	4391539	SC	ENGENHEIRO I - FUNCAO DE ENGENHARIA CIVIL
50313	LUCIANA HOLDERBAUM DE AZEVEDO	2793243	SC	ENGENHEIRO I - FUNCAO DE ENGENHARIA CIVIL
50292	SILVANA KREVE	83924977	PR	ENGENHEIRO I - FUNCAO DE ENGENHARIA CIVIL
50220	THIAGO STEFAN APPIO	94083150	PR	ENGENHEIRO I - FUNCAO DE ENGENHARIA CIVIL
50293	RONALDO LUIS LUNKES	86621940	PR	ENGENHEIRO I - FUNCAO DE ENGENHARIA CIVIL
50300	ANA LETICIA WICHTOFF DITTERT	89680905	PR	FONOAUDIOLOGO I
50389	ANDRESSA RIBEIRO ZUFO	95370691	PR	FONOAUDIOLOGO I
50288	CELLINE OBERMEIER	102433114	PR	FONOAUDIOLOGO I
50344	DALINE BACKES EYNG	75575491	PR	FONOAUDIOLOGO I
50295	DEBORA SERRADOURADA WUTZKE	72652959	PR	FONOAUDIOLOGO I
50394	JULIANA LAHOUD TORRES ROMANCINI	69702600	PR	FONOAUDIOLOGO I
50257	MARIANA DE LIMA	84867357	PR	FONOAUDIOLOGO I
50258	MAYARA ISABELA WELTER PICCININ	63758817	PR	FONOAUDIOLOGO I
50280	SIMONE ANDREA RUSCHEL	45831418	PR	FONOAUDIOLOGO I
50271	CRISTINA FERNANDA MAGRO FAIDIGA	5608614-5	PR	MEDICO T4 I - ENDOCRINOLOGISTA
50218	PATRICIA DALCIN FERNANDES PANDOLFO	127758727	PR	MEDICO T4 I - ENDOCRINOLOGISTA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 14 de fevereiro de 2012

Edição nº 454

Página 8

50212	LUCIANO LEANDRO MARTINS	61781773	PR	MEDICO T4 I - ORTOPEDISTA
50341	JULIO RICARDO RAMOS	75278896	PR	MEDICO T4 I - PEDIATRA
50381	LUCAS FERNANDES FERACINI	436815126	SP	MEDICO T4 I - PEDIATRA
50238	SUSANA KAIZER DOS SANTOS	7029393886	RS	MEDICO T4 I - PEDIATRA
50374	CINTIA ANDREA FERREIRA DA SILVA	5034605609	RS	MEDICO T4 I - RADIOLOGISTA
50360	GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI	3062044817	RS	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
50347	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	62408570	PR	MEDICO T6 I - PEDIATRA - PLANTONISTA
50396	CAROLINA MIE SATO	82273140	PR	MEDICO T8 I - ESF
50304	DANIELLE CARLA DA SILVA	84633593	PR	MEDICO T8 I - ESF
50232	JORGE AUGUSTO SOARES DE SOUZA	77254994	PR	MEDICO T8 I - ESF
50214	MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO	35685766	PR	MEDICO T8 I - ESF
50240	RENATA VILAR PONTES	304530037	SP	MEDICO T8 I - ESF
50251	THIAGO LUIZ CONTI	73668140	PR	MEDICO T8 I - ESF
50223	ALBERTO PAGLIARI	42688444	PR	SOLDADOR I
50320	CARLOS H. GUIMARAES SHEPP	100728281	PR	SOLDADOR I
50350	IVALDO NAVARRO ANTUNES	21392898	PR	SOLDADOR I
50283	RICARDO CARDOSO MELO	99512989	PR	SOLDADOR I
50306	ALINE DANIELA FERNANDES	85576321	PR	TECNICO EM PALCO I
50395	CARLOS MARCINIAC	62187883	PR	TECNICO EM PALCO I
50309	DANIEL FERNANDO FRIEDRICH COMINETTI	83229551	PR	TECNICO EM PALCO I
50352	GEOVANE JOSE DA SILVA	95135650	PR	TECNICO EM PALCO I
50256	MARIA CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	102855299	PR	TECNICO EM PALCO I
50377	MAURILIO VINICIUS SCHUMACHER	84392928	PR	TECNICO EM PALCO I
50224	RENATO FOGACA DE OLIVEIRA	86046849	PR	TECNICO EM PALCO I
50316	SARA DE SOUZA PERCIGILI	97627266	PR	TECNICO EM PALCO I
50321	FRANCIELE LUCI BARREIRO	84934054	PR	TECNICO EM PALCO I
50331	ROSIMERI CRISTINA MARIA	103733537	PR	TECNICO EM PALCO I
50268	ANDERSON LUIZ ARENHARDT	101696014	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50231	CARLOS HENRIQUE KNEBEL FELTEN	40300856	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50248	CELSO TRIPER	93898834	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50253	EDUARDO OLIVEIRA SILVA	758958978	MA	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50270	FABIO PEREIRA DA SILVA	71844145	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50387	MARCIO ALESSANDRE FRANZ	68477425	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50263	MARCOS ALEXANDRE ERNANI LAGNI	58035696	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50353	MARCOS ANTONIO DE GODOY BISPO	43329537	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I
50299	ROBERTO SUSSUMU YOSHITANI	35172432	PR	TECNICO EM SOM E ILUMINACAO I

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.